



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 2.893/2017, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017

ESTABELECE AS FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lindóia do Sul, SC, senhor Genir Loli, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 122/2009 e alterações, Lei Complementar nº 178/2011, Lei Complementar nº 179/2011 e Lei Complementar nº 288/2016, de 04 de Maio de 2016.

D E C R E T A

Art. 1º Estabelece as gratificações de função de confiança dos servidores públicos municipais, conforme consta no quadro abaixo:

Nome	Função	Valor R\$
Antonio Carlos Vicente	Encarregado pelos serviços administrativos da Câmara de Vereadores	462,02
Edison Domingos Giron	Coordenador do setor de compras e licitações	868,10
Felipe Augusto Bottcher	Encarregado atualizações sistema de informática	462,02
Geneci Dellai Mingotti	Chefe do setor de contabilidade e Finanças	728,07
Leonardo Júnior Cavallhier	Chefe do Setor de Publicação de Contratos	728,07
Josemar Tecchio	Chefe do setor da Junta de Serviço Militar e INCRA/Bloco de Notas de Produtor Rural	728,07

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal de Lindóia do Sul/SC.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH